



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 052/2024

DATA: 20/02/2024

SÚMULA: Nomeia agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como Agentes de Contratação:

Adecleverson Rodrigo Santos

Sildo Nei Levinski

Eliézer Mendes Nogueira

Lauan Fernando Gomes Mendes

Tadeu Francisco Tavares Gawron

Rosiane Ida da Silva da Luz

Parágrafo único. Em licitações na modalidade pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame serão designados os pregoeiros abaixo nomeados:

Lauan Fernando Gomes Mendes

Rosiane Ida da Silva da Luz

Tadeu Francisco Tavares Gawron

Art. 2.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Adecleverson Rodrigo Santos

Adelar França Costa

Adriane Liber Boeira

Ana Carla Alves

Antonio Alves Cavalheiro

Carine Maria Cavalli

Carolina Martins Abreu Lippmann

Cassieli Beatrice Tossin

Cintia De Oliveira

Cleiton Witte

Cleverson Soares de Lima

Diana Barbieri Miotto de Oliveira

Edinei dos Santos

Elcio Rodrigo da Silva

Elenice Borges Tesseroli

Elisandro Topolnyak Padilha

Eloiza Iassuoka

Enealtino Prestes Junior

Erezi Terezinha Franco

Evelyn Lazzeris de Lima

Geferson José Rebonatto

Geliane Aparecida Piasecki

Henrique Tiene Doliveira

João Artêmio Marin Beltrame

João Ricardo Sivercowski

Joaquina Aparecida de Quadros

Jocemara Aparecida Caldas

Jocenei Kitcki dos Santos

Jose Adão Bogdanovvcz

José Francisco de Oliveira

Juliana Lopes Enevan Ribeiro

Leiziane da Cruz Oliveira

Lovaine Caldas Levinske

Luan de Lima Silva

Luciana Yumi Inoue

Luciane Amanda Ferreira

Luiz Carlos Taborda Ribas

Marcio Ricardo Antunes

Meuri Gonçalves de Macedo

Millena Zambruski da Silva Lima

Mirian Kostiuk de Santana

Nagelly Ferreira Coelho

Naiara Talita Raitz

Nerusa Barbieri

Paulo Sérgio de Ramos

Paulo Vitor Afonso de Oliveira



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Polyana do Amaral
Regiane Aparecida Fonseca
Robson do Bonfim Ribas
Sandro dos Santos Bonetti
Romulo da Silva Lima
Ronaldo Medeiros
Silvane Luber Antunes
Simone Marques Teixeira
Solange Pletsch Caldas

Solange Ap. dos Santos Adronski
Suzana Aparecida Goncalves Ramos
Tauana Aparecida De Oliveira
Thelma C. De Almeida Capelete
Tomaz Luiz Caldas
Vanderson Jose Dos Santos
Wagner Da Luz Antunes Andrade
Willerson Raphael Giacomitti Gavino

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão os Agentes de Contratação e os Pregoeiros no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2024.



Valdeci Blasebetti
Prefeito Municipal